

LEI Nº 3.484/2022.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial com recursos decorrentes do Superávit Financeiro do exercício de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 47, inc. III, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco, através do Projeto de Lei nº 022/2022-EXE, de autoria do Poder Executivo, por meio do Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2022, aprovado pela Lei nº 3.380, de 30 de dezembro de 2021, Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 3.448.704,14 (Três milhões quatrocentos e quarenta e oito mil, setecentos e quatro reais e catorze centavos), destinado às despesas com superávit financeiro dos recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde-SUS/União, Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE e Transferências de Convênios União/Educação apurados ao final do exercício de 2021, no Balanço Patrimonial do município – Consolidado.

Parágrafo Único. Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 3.448.704,14, conforme consta no *caput* deste artigo, serão utilizados os recursos previstos no inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, especificados no Anexo II.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2022.

FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE

ANEXO I

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES ACRESCIDAS AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI

ÓRGÃO: 3000 SECRETARIA DE SAUDE

UNIDADE: 3002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor R\$
10.122.1006.2.15 5	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID 19, ATRAVES DE DESPESAS DE CUSTEIO	3.1.90.04	2.600.0000 Recurso do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	151.552,09
10.122.1006.2.15 5	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID 19, ATRAVES DE DESPESAS DE CUSTEIO	3.3.90.30	2.600.0000 Recurso do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	303.104,20
10.122.1006.2.15 5	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID 19, ATRAVES DE DESPESAS DE CUSTEIO	3.3.90.39	2.600.0000 Recurso do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	303.104,15
10.301.1002.2.13 9	MANUTENÇÃO QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO	3.1.90.04.	2.600.0000 Recurso do SUS do Bloco de Manutenção	366.864,32

	PRIMÁRIA.		o das Ações e Serviços Públicos	
10.301.1002.2.139	MANUTENÇÃO QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA.	3.3.90.30.	2.600.0000 Recurso do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	275.148,24
10.301.1002.2.139	MANUTENÇÃO QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA.	3.3.90.39	2.600.0000 Recurso do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	275.148,24
10.302.1003.2.140	MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.1.90.04	2.600.0000 Recurso do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	453.828,11
10.302.1003.2.140	MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.3.90.30	2.600.0000 Recurso do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	340.371,08
10.302.1003.2.140	MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.3.90.36	2.600.0000 Recurso do SUS do Bloco de Manutenção das Ações	275.851,88

			e Serviços Públicos	
10.302.1003.2.140	MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.3.90.39	2.600.0000 Recurso do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	64.519,20
10.303.1004.2.141	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BASICA	3.3.90.30	2.600.0000 Recurso do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	169.810,57
10.303.1004.2.141	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BASICA	3.3.90.32.	2.600.0000 Recurso do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	116.207,04
10.304.1005.2.142	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM VIGILANCIA SANITARIA	3.1.90.04	2.600.0000 Recurso do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos.	48.760,79

10.304.1005.2.14 2	FORTALECIMENT O DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM VIGILANCIA SANITARIA	3.1.90.11	2.600.0000 Recurso do SUS do Bloco de Manutençã o das Ações e Serviços Públicos	48.760,79
10.304.1005.2.14 2	FORTALECIMENT O DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM VIGILANCIA SANITARIA	3.3.90.30	2.600.0000 Recurso do SUS do Bloco de Manutençã o das Ações e Serviços Públicos	24.380,40
SUBTOTAL				3.217.411,1 0

ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 4001-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional- Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte de recurso	Valor R\$
12.361.1203.2.79	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR (ENSINO FUNDAMENTAL)	3.3.90.39	2.553.0000 Recursos do PNATE	113.470,48
12.362.1203.2.80	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR (ENSINO MÉDIO)	3.3.90.39	2.553.0000 Recursos do PNATE	7.000,00



PREFEITURA
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
Vivendo um novo tempo

		3.3.90.39	2.570.0000 Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	108.822,56
12.365.1203.2.81	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR (ENSINO INFANTIL)	3.3.90.39	2.553.0000 Recursos do PNATE	2.000,00
SUBTOTAL				231.293,04

TOTAL	3.448.704,14
--------------	---------------------

ANEXO II

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO, CONFORME BALANÇO PATRIMONIAL DE 2021 NAS FONTES DE RECURSOS A SEGUIR:

Fontes de Recursos	Valor (R\$)
- Transferência Sistema Único Assistência Social – SUAS/UNIÃO	3.217.411,10
- Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE	122.470,48
-Transferências de Convênios União/Educação	108.822,56
TOTAL GERAL	3.448.704,14